



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

RESOLUÇÃO Nº 032/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova Balancete e demais peças contábeis, referente ao 3º Trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Balancete e demais peças contábeis, referente ao 3º Trimestre de 2024, do Conselho Regional de Economia da 16ª Região/SE, de conformidade com o Parecer nº 004/2024 da Comissão de Tomada de Contas, devendo o referido processo ser encaminhado a superior apreciação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Presidente